

ELEIÇÕES 2020 São 462 candidatos a vereador no município, dos quais apenas 32,5% são mulheres; a lei obriga um mínimo de 30%

Jundiaí tem 150 candidatas mulheres para o Legislativo



ANGELO AUGUSTO SANTI
asantj@jj.com.br

Os pedidos de registro de candidaturas no estado de São Paulo para as eleições municipais de novembro apresentam, em números absolutos, um aumento da participação das mulheres. Segundo dados estatísticos, encontrados no site do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), as candidaturas femininas representam 33,3% dos pedidos; em 2016, essa participação foi de 32%.

Em Jundiaí, dos 462 candidatos a vereador, 150 são mulheres. O que representa uma porcentagem de 32,5%, apenas 2,5% maior que os 30% obrigatórios por lei. Os partidos com mais mulheres na chapa são o PSL, com 12, e o PSDB, com 11.

Apesar desse pequeno aumento, a participação das mulheres na política ainda não representa a proporção do eleitorado feminino, que é 12,4% maior do que o masculino. Quando o assunto é pedido de candidatura, o número de candidatos (61.573) é mais que o dobro da quantidade de candidatas (30.681).

Nas eleições de 2016, 1.021 mulheres foram eleitas pa-



Mulheres tentarão fazer pelo menos uma cadeira na Câmara de Jundiaí, coisa que não aconteceu em 2016

ra os cargos de prefeita, vice-prefeita e vereadoras no Estado. Já os homens assumiram 7.263 cargos. O presidente do TRE-SP, des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, disse, em evento realizado em agosto, que "a pluralidade de nossa sociedade precisa estar refletida. As mulheres são maioria e não é possível ima-

ginarmos uma democracia legítima sem que essa maioria esteja representada".

O Tribunal tem se empenhado para reverter esse quadro de desproporção representativa com inúmeras ações para incentivar a participação feminina na política. Neste ano, foram organizados eventos como a I Conferência de

Empoderamento Político das Mulheres no qual, em mais de seis horas de palestras virtuais, foram discutidos temas como as cotas de gênero e o financiamento das campanhas das mulheres candidatas. Houve ainda o webseminário sobre a importância da participação feminina nos espaços de poder e tomada de decisão. Os deba-

tes estão disponíveis no canal do Tribunal no YouTube.

Também foi realizado acordo de cooperação com a seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com a Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo (PRE-SP) para as Eleições 2020, com o objetivo de unir esforços para o acompanhamento e fiscalização das candidaturas femininas.

Além de regulamentar a legislação eleitoral por meio de resoluções e portarias e encaminhar propostas ao Poder Legislativo, o TSE também tem atuado na fiscalização e na punição de desvios na aplicação da cota de gênero para indicação e financiamento de candidaturas.

Nos últimos dois anos, a Corte Eleitoral vem julgando diversos casos em que foram apontados abusos por parte de partidos políticos que utilizaram as chamadas "candidatas laranja" para ludibriar a Justiça Eleitoral e desviar recursos do FEFC para candidatos homens.

Os cartórios eleitorais promoveram atividades, como o debate sobre o papel da mulher na política, ocorrido em fevereiro no município de Botucatu, e a série de eventos realizados em março com exposição de fotografias, projeção de filme e discussões sobre a mulher como agente de cidadania, em Jaú.